



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 16

DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 160.210,69 (Cento e sessenta mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências).

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura do Município de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 160.210,69 (cento e sessenta mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.10.01 – DESENVOLVIMENTO DE LAZER E ESPORTES

27.813.0026.1.006 CONSTRUÇÃO, INSTAL, AMPL, REF. PRAÇAS ESPORTIVAS

44.90.51 - FR 5 – C.A. 100.0079 – Constr. Praça Esportiva Av. Bandeirantes...R\$ 160.000,00

44.90.51 - FR 5 – C.A. 100.0079 – Constr. Praça Esportiva Av. Bandeirantes...R\$ 210,69

TOTAL.....R\$ 160.210,69

Art. 2º Os Recursos para cobertura do presente crédito especial serão os provenientes de:

I - Superávit financeiro conforme inciso I do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.....R\$ 210,69;

II - Excesso de arrecadação conforme inciso II do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, referente a recursos a serem transferidos pelo Ministério do Turismo – OGU.....R\$160.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante no art. 1º desta Lei, até o limite dos repasses a serem efetuados e Renda de Aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial da ordem de R\$ 160.210,69, sendo R\$ 210,69 saldo de exercício anterior de recurso vinculado que não foi aplicado e R\$ 160.000,00 valor a ser transferido no exercício de 2013 pelo Ministério do Turismo.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal